



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 045/2014

Data: 04.02.2014

Ementa: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 147.730,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
14.422.0011.2.010	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	3505	R\$	9.000,00
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	R\$	6.630,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0024.2.029	Manutenção das Atividades do Departamento de tributação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	3505		79.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0031.2.042	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	3505		10.600,00



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0049.2.079	Manutenção das Atividades do CORIPA			
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	3505	R\$	42.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	147.730,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.122 de 16.07.2014 – página 35 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 122 de 15.07.2014 – ano 04